



FOLHAS
Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2017

PROCESSO

Nº 139

INTERESSADO: Vereador Israel Stauffer Scherrer

PROJETO: Projeto de Lei nº 015 de 31 de julho de 2017

ASSUNTO: Dá nome à Rua.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	31.07.17	9			
1ª DISCUSSÃO	14.08.17	9	8	-	-
2ª DISCUSSÃO	28.08.17	9	8	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

DATA	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)



FOLHAS
Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 31 DE JULHO DE 2017

Dá nome à Rua.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Paulo de Oliveira a Rua Projetada nº 19, localizada no Bairro Cristo Rei, que tem início no lote 0024 e término no lote 0101.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 31 de julho de 2017.

Israel Stauffer Scherrer
ISRAEL STAUFFER SCHERRER

Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
	Nº <u>139</u> FLS. <u>103.V</u> LIVRO <u>03</u>
	SÃO DOMINGOS DO NORTE, <u>31</u> / <u>07</u> / <u>17</u>
	<i>Valmir Bello</i> FUNCIONÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES.

SALA DE SESSÕES

EM 31/07/17



PRESIDENTE

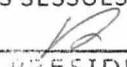
APROVADO EM primeira

DISCUSSÃO POR unanimidade

8 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES 0 AUSÊNCIAS

SALA DAS SESSÕES, 14/08/17



PRESIDENTE

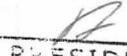
APROVADO EM segunda

DISCUSSÃO POR unanimidade

8 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES 0 AUSÊNCIAS

SALA DAS SESSÕES, 28/08/17



PRESIDENTE

RECEBUEIRO DE ASSINATURAS
NOME DO ASSINANTE
FUNÇÃO DO ASSINANTE
DATA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Projetada nº 19, no Bairro Cristo Rei, que tem início no Lote nº 0024 e término no Lote nº 0101, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a supracitada **Rua José Paulo de Oliveira**.

São Domingos do Norte - ES, 25 de julho de 2017.

NOME	ASSINATURA	CPF
CARLOS MACHADO	Carlos Machado	
EDINEIA C. da SILVA	Edineia C. da Silva	
JONAS LISBOA SILVA	Jonas Lisboa Silva	
LENIRA OLÍMPIA DA SILVA SOUZA	Lenira G da Silva Souza	
RITA BORGES DA SILVA	Rita Borges da Silva	
MARIA LUIZA BAZILATO	Maria Luiza Bazilato	
ANTÔNIO BAZILATO	Antonio Bazilato	
GERALDA PEREIRA OLMO	Geralda Pereira Olmo	
MARIA TEREZA DE PAULA	Maria Tereza Paula	
MARLENE PAULO DE OLIVEIRA	Marlene Paul de Oliveira	
CELI DE OLIVEIRA DA SILVA	Celi de Oliveira da Silva	097 172 03717
FABRÍCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	Fabricao Aguiar de Oliveira	
Emmanuel de Oliveira	Emmanuel de Oliveira	
ARILDO DA SILVA	Arildo	089200 65799



FOLHAS
Nº 05

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0218570155 2010 4 00003 256 0001269 20

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 61 anos de idade
NATURALIDADE Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI nº1.072.238 SSP - ES	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA e de AUTA MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA; já falecidos

DATA E HORA DO FALECIMENTO Dezessete de setembro de dois mil e dez;	DIA 17	MÊS 09	ANO 2.010
--	-----------	-----------	--------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Não Hospital São José - em Colatina - Espírito Santo

CAUSA DA MORTE
"Choque séptico" "Hepatopatia Alcoólica"

SEPULTAMENTO/ CREMÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Cemitério de São Domingos do Norte - ES	DECLARANTE Marlene Paulo de Oliveira
--	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr.Cristiano Rodrigues- CRM nº10.192

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
o extinto era nascido em 25/05/1949, casado com Maria Florêncio de Medeira Oliveira, conforme termo de casamento lavrado no livro nº05-B, as fls.503, sob nº1.703 de ordem, deste Cartório. Deixou bens a inventariar; era eleitor; não era motorista; Deixou 05 filhos, todos maiores.

SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
SÃO DOMINGOS DO NORTE / ES -WANDY VOLZ
RUA SÃO SALVADOR, Nº 42, CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
20 de setembro de 2010. São Domingos do Norte

Wandy Volz
Wandy Volz



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

07.570.188/0001-371
SÃO DOMINGOS DO NORTE
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RUA SÃO SALVADOR Nº 42
CENTRO - CEP 49.100-000
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Cartório de Notas e Registro Civil
Wandy Volz - Tabelião
Regina Volz - Substituta
São Domingos do Norte - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo dá nome à Rua Projetada nº 19, localizada no Bairro Cristo Rei, que tem início no Lote nº 0024 e término no Lote nº 0101.

O nome escolhido para denominação da referida Rua foi escolha dos próprios moradores da localidade, que decidiram nomeá-la como Rua José Paulo de Oliveira.

Este Projeto parece versar sobre um tema simples, mas é de grande importância para as pessoas que residem em ruas ainda sem nome e, conseqüentemente, sem o código de endereçamento postal (CEP), pois acredito que para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Ante ao exposto, espera-se ver apreciado o presente Projeto por essa Casa Legislativa e ao final que seja aprovado.

Sala das sessões,

Em 31 de julho de 2017.

ISRAEL STAUFFER SCHERRER



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei Nº 015 de 31 de julho de 2017, em que “Dá nome à Rua”, de autoria do Vereador Israel Stauffer Scherrer.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Israel Stauffer Scherrer, dá nome à Rua Projetada nº 19, localizada no Bairro Cristo Rei, que tem início no Lote nº 0024 e término no Lote nº 0101, como Rua José Paulo de Oliveira.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;”

“§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.”

A Constituição Federal em seu art. 30, inciso I dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto em análise trata de denominação de logradouro público, sendo assim, de acordo com o art. 26, incisos X da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal dispor sobre tal matéria, senão vejamos:

“Art. 26 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

X - denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”

Israel Stauffer Scherrer

Leonel Mesquita

Marcia Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br



O art. 95 do Regimento Interno estabelece que: “Art. 95. Destinam-se os projetos de lei a regular matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.”

É o voto.

Ante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 10 de agosto de 2017.

MARCIELI ALVES

Presidente

LEONEL MENEGUITE

Relator

ISRAEL STAUFFER SCHERRER

Membro



APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 0 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 14/08/17

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 0 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 28/08/17

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de Leim nº 015

DATA: 31/07/17 AUTOR: V. Israel S. Scherrer

VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA <u>14/08/17</u>				2ª DISCUSSÃO <u>28/08/17</u>			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI	X				X			
ELTON DEPRÁ	X				X			
EMERSON GROBÉRIO	X				X			
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LARISSA M. DE PAULO POUBEL GAZOLLI	X				X			
LEONEL MENEGUITE	X				X			
LUIZ CARLOS BARBIERI	X				X			
MARCIELI ALVES	X				X			
TOTAL DE VOTOS	8	-	-	-	8	-	-	-

- RESULTADO FINAL:** APROVADO POR UNANIMIDADE
 APROVADO POR MAIORIA
 REJEITADO POR UNANIMIDADE
 REJEITADO POR MAIORIA


ADRIANO TAMANINI
Presidente

FOLHAS
Nº 09